Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do edifício da Junta de Freguesia da Raimonda, reuniu a Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Votação de proposta do Executivo de atribuição de toponímia;

- 2 – Apreciação e votação do Regulamento da Feira de Produtores de Raimonda;

- 3 – Apreciação e votação do Regulamento do Orçamento Participativo.

Foi aberta a sessão, às vinte e uma horas, pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, estando presentes os seguintes membros:

- O Presidente – Rui Pedro Duarte de Sousa.

- 1ª Secretária – Anabela Veiga Carneiro

- 2ª Secretária - Vera Sílvia Meireles Martins

- Membros - Fernando Venâncio Ribeiro Martins, José Luís Soares Martins, Ana Rita Pontes de Sousa, José Augusto de Oliveira Alves Melão, Rui Cândido da Cunha Andrade, Maria Alcina Silva Neto.

Participaram ainda na sessão os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

- O Presidente – Jocelino Gonçalves Moreira

- O Secretário – António Manuel Martins Valente dos Santos

- A Tesoureira – Ana Cristina Meireles Martins

Uma vez que se trata de uma Assembleia Extraordinária, sendo a mesma requerida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, e não havendo período antes da ordem do dia, passou-se de imediato à ordem trabalhos.

Ponto número Um: Votação de Proposta do Executivo de atribuição de toponímia;

Pediu a palavra o Executivo, nomeadamente o Senhor Secretário da Junta de Freguesia, para apresentar uma fundamentação quanto ao nome atribuído, dando conta de que foi enviado a todos os elementos presentes cópia com uma breve resenha quanto ao nome escolhido. Roram informados os presentes que tudo isto se deveu à urgência na resolução deste assunto, inclusive encontrava-se presente o morador da rua em causa, pois foi solicitado pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira, se este executivo estaria na disposição de atribuir denominação à rua. Face à urgência deste assunto, pois sem esta atribuição estar-se-ia a pôr em causa a legalização da habitação do morador da rua, certo que pelo entendimento deste executivo, muito embora com pouco tempo para a resolução deste assunto, mas certo que como em Raimonda, “mandam” os Raimondenses achou-se por bem convocar esta Assembleia Extraordinária para a votação de atribuição de toponímia. Convém porém ressalvar, que mesmo depois de aprovado terá ser a Comissão de Toponímia a aprovar o nome agora proposto.

Pediu a palavra o membro da mesa do Partido Social Democrata o Senhor José Augusto de Oliveira Alves Melão, pedindo explicação quanto ao término das obras da Rua, de quem é a responsabilidade, se vai ser incluído no orçamento da Junta de Freguesia ou a quem cabe essa responsabilidade. Pelo Executivo foi dada a explicação solicitada, nomeadamente na pessoa do Senhor Presidente de Junta de Freguesia, dizendo que a rua em questão já foi aberta há alguns anos, e cabe a responsabilidade das obras em questão à Câmara Municipal, dando conta também de que algumas das infraestruturas já estão realizadas, nomeadamente o saneamento, sendo também uma das bandeiras do executivo da Camara Municipal, tentar que todas as ruas do concelho que se encontrem em terra, venham a ser alcatroadas, acredita de que durante este mandato, a rua se encontra alcatroada e com as infraestruturas necessárias.

Pediu a palavra o membro do Partido Social Democrata, Senhor Rui Cândido da Cunha Andrade, dando conta de que não concorda com o nome atribuído à rua, não desfazendo da importância dos nossos antepassados, mas na sua opinião deveria ter sido escolhido outro nome, uma vez que se trata de uma rua que dá acesso a uma só casa, a escolha devia ter sido outra, não estando totalmente contra, mas dando conta de que se vai abster na votação em causa.

Pediu a palavra o Senhor Presidente de Junta de Freguesia, não querendo pôr em causa a argumentação do membro do Partido Social Democrata, Senhor Rui Cândido da Cunha Andrade, e não estando previsto para este mandato abertura de novas ruas na freguesia, e como a Comissão de Toponímia é bastante exigente quanto aos nomes que são atribuídos às ruas, quiseram também fazer jus aos nossos antepassados e uma vez que, se tinha de atribuir um nome à rua, que nesta primeira fase será Caminho, só depois do seu término será denominada Ruela, pois o proposto pela Comissão de Toponímia, seria Beco ou Ruela, e este executivo solicitou para que fosse atribuído, Ruela e não Beco.

Passando à votação da proposta de atribuição de toponímia “Caminho O Brasileiro“ foi a mesma aprovada com 6 votos a favor do Partido Socialista e 3 abstenções do Partido Social Democrata.

Ponto 2 - Apreciação e votação do Regulamento da Feira de Produtores de Raimonda;

Pediu a palavra o Senhor Secretário da Junta de Freguesia, dizendo que com este regulamento pretende-se, também como já se fez com o regulamento do transporte escolar, ver regulamentado o serviço, e para sejam cumpridas as regras mínimas de funcionamento, e também para que todos saibam como funcionam e com que normas se regem, para que a Feira de Produtores funcione com toda a normalidade.

Pediu a palavra o membro do Partido Social Democrata, Senhor Rui Cândido da Cunha Andrade, alertando quanto ao nº 5 alínea a) do Artigo 5º, quanto à apresentação da fotocópia do cartão de cidadão, pois desde 01/10/2017 é proibido por lei, conforme a Lei nº 32/2017, é punido com coima de 250 euros a sua exigência, salvo se for consentida.

Pediu a palavra o Senhor Secretário da Junta de Freguesia, dando conta de que pelo Artigo 10º deste regulamento, esta situação agora colocada, poderá ser resolvida, no entanto o executivo mostrou-se de imediato disponível para qualquer alteração que a mesa considerasse relevante. Então em concordância de todos os presentes, procedeu-se à alteração da redação do Artigo 5º, nº5 alínea a), passando a constar, “apresentação de Cartão de Cidadão.”

Pediu a palavra o membro do Partido Social Democrata, o Senhor José Augusto de Oliveira Alves Melão, mostrando o seu agrado quanto à realização da Feira de Produtores, no entanto bastante reticente quanto alguns produtos que lá se comercializam.

Pediu a palavra o Senhor Presidente de Junta de Freguesia, dizendo que o objetivo da feira, é sem dúvida a economia circular, usando palavras citadas pelo Ministro do Ambiente, o da importância da economia circular, a importância da produção e criação de produtos, sua venda, ou a sua troca. O objetivo deste executivo é que os nossos produtores possam vender os seus produtos, e com isso realizem mais valias, de forma a poderem escoar os excedentes dos produtos que produzem. Salientado que até agora foram realizadas duas feiras e que a procura de produtores em participar na feira tem sido elevada.

Passando à votação da proposta da Regulamentação da Feira de Produtores de Raimonda, com alteração do Artigo 5º nº5 alínea a), nova redação “apresentação de Cartão de Cidadão”, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 3 - Apreciação e votação do Regulamento do Orçamento Participativo.

Pediu a palavra o Senhor Secretário da Junta de Freguesia, salientando que é a primeira freguesia a adotar este orçamento a nível concelhio, sendo criado com este Orçamento Participativo uma Comissão de Coordenação, sendo a mesma composta pelo executivo e um representante de cada força política da Assembleia de Freguesia, do qual foram eleitos os seguintes Membros, pela bancada do Partido Socialista Venâncio Martins e pela bancada do Partido Social Democrata Alcina Neto.

Passando à votação da proposta do Regulamento do Orçamento Participativo, foi a mesma aprovada com 6 votos a favor do Partido Socialista e 3 abstenções do Partido Social Democrata.

Terminada a ordem de trabalhos pelas vinte e uma horas e trinta minutos, foi pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia encerrada esta Assembleia da qual para constar se lavrou a presente ata, sob responsabilidade da 1ª Secretária Anabela Veiga Carneiro, que vai ser assinada nos termos da Lei por todos os presentes.